



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1237/2.010.

DATA: 25 de maio de 2.010.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 1.214.209,40 (Um Milhão duzentos e quatorze mil duzentos e nove reais e quarenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Assessoramento Superior

3.3.50.43.00 – 3.000 – Subvenções Sociais R\$ 7.400,00

3.3.50.43.00 – 3.504 – Subvenções Sociais R\$ 85.000,00

02.02 – Departamento de Administração

04.12.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral

3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

02.03 – Departamento de Finanças

04.129.0002.2.008 – Arrecadação e Fiscalização

3.3.90.39.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

03.02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras

15.452.0008.2.048 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 – 3.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

04.00 – Secretária Municipal de Saúde

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.1.004 – Construção Clínica de Fisioterapia

4.4.90.51.00 – 3.000 – Obras e Instalações R\$ 23.000,00

4.4.90.51.00 – 3.328 – Obras e Instalações R\$ 100.555,07

10.302.0004.2.012 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da

Rede Pública Municipal

3.1.90.11.00 – 3.310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.572,45

3.3.90.47.00 – 3.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 60.000,00

3.3.50.41.00 – 3.000 – Contribuições R\$ 35.600,00

3.3.90.39.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – 3.316 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.976,39

10.304.0013.2.018 – Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 – 3.497 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.267,13

10.302.0004.2.033 – Centro da Saúde da Mulher

3.1.90.11.00 – 3.325 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – 3.325 – Obrigações Patronais R\$ 28.250,60

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0020.2.035 – Manutenção Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0012.6.002 – Casa Lar	
3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte	
06.01 – Secretária de Educação	
12.361.016.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
3.1.90.13.00 – 3.000 – Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
12.361.010.2.023 – Transporte Escolar	
3.1.90.11.00 – 3.103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.222,82
3.3.90.33.00 – 3.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100.000,00
12.361.0016.2.024 – Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.3.90.33.00 – 3.102 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 42.703,72
4.4.90.52.00 – 3.102 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
12.361.0009.2.025 – Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – 3.114 – Material de Consumo	R\$ 6.646,89
3.3.90.30.00 – 3.115 – Material de Consumo	R\$ 780,22
3.3.90.30.00 – 3.125 – Material de Consumo	R\$ 1.234,11
07.00 – Secretária Municipal de Agricultura	
07.01 – Departamento de Fomento Agropecuário	
20.601.0022.2.014 – Convênio Casa Familiar Rural	
3.3.50.41.00 – 3.000 – Contribuições	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 1.214.209,40

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 25 de maio de 2010.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal